



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 264/2019

Concede férias a servidores.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, concede **FÉRIAS REGULAMENTARES** aos servidores conforme abaixo relacionados:

Sec. Mun. da Fazenda

- Itamar Cristiano Torquetti – Fiscal Tributário, Padrão 04, Classe D – Matrícula Funcional nº 148-1/1, no período de 14 à 28 de outubro de 2019 (15 dias) – Período Aquisitivo: 04/01/2018 à 03/01/2019.

Sec. Mun. da Agricultura e Meio Ambiente

- Eneida Bilibio Lemanski – Engenheira Agrônoma, Padrão 04, Classe D – Matrícula Funcional nº 172-4/1, no período de 23 de setembro a 07 de outubro de 2019 (15 dias) – Período Aquisitivo: 04/12/2017 à 03/12/2018.

- Tiago Cristiano Speroni – Secretário Municipal – Matrícula Funcional nº 591-6/1, no período de 14 à 28 de outubro de 2019 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/01/2018 à 31/12/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 19 de setembro de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Vice-Prefeito

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração